

São Paulo, 25 de julho de 2013.

CARTA CONVITE Nº 016/2013

Contratação de empresa especializada em produção de exposições para itinerância integral da exposição “Viagem, sonho e destino” pelas estações Tatuapé, Barra Funda e Brás da CPTM

A Associação dos Amigos do Museu do Café, Organização Social ligada à Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, gestora do Museu da Imigração, de acordo com seu Regulamento de Compras e Contratações, convida empresas interessadas na produção integral de itinerância da exposição “Viagem, sonho e destino” a apresentarem propostas, até o dia 05 de agosto de 2013, 10h, nos moldes estabelecidos no presente documento, a saber:

I. INTRODUÇÃO

A história do Museu da Imigração do Estado de São Paulo remonta ao ano de 1986, quando o Centro Histórico do Imigrante foi criado com a finalidade de reunir e preservar documentos históricos sobre a imigração no Brasil, mais especificamente em São Paulo¹. Foram inicialmente privilegiados os registros produzidos e acumulados pelos órgãos oficiais responsáveis por regulamentar a entrada, encaminhamento e estabelecimento de trabalhadores estrangeiros e nacionais em território paulista, em especial os documentos da Hospedaria de Imigrantes do Brás, sede atual dessa instituição museológica. Ao longo das últimas décadas, foram sendo adquiridas, junto a imigrantes, migrantes e descendentes, outras tipologias complementares a esses registros estatais, como objetos, fotografias, documentos pessoais e depoimentos de história oral. Assim, atualmente constam do acervo do Museu da Imigração fundos e coleções de diferentes tipologias, reunidos com o intuito de dar conta da

¹ Centro Histórico do Imigrante foi criado pelo Decreto n.25.173, de 12 de maio de 1986, como órgão da Secretaria da Promoção Social. Em 1993, suas atividades passaram a ser realizadas no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, com a criação do Museu da Imigração (Decreto n.36.987, de 25 de junho de 1993) e os recursos humanos e materiais do Centro Histórico do Imigrante compuseram a nova instituição. Com o Decreto n.43.014, de 6 de abril de 1998, foi criado o Memorial do imigrante, vinculado à Secretaria de Estado da Cultura, que agregava o Museu da Imigração, Centro de Pesquisa e Documentação, Núcleo Histórico dos Transportes e Núcleo de Estudos e Tradições. A partir de 2011, a instituição foi renomeada Museu da Imigração.



museu da imigração
do estado de são paulo

história desse processo histórico e cuja importância é reconhecida por órgãos de preservação, como o Conpresp, o Condephaat e a Unesco².



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

A Associação de Amigos do Museu da Café, organização social responsável pela gestão do Museu da Imigração desde julho de 2011 vem trabalhando com a preservação, pesquisa e comunicação desse acervo salvaguardado, tendo como bases a história da instituição e seu novo plano museológico. Com o fechamento atual de sua sede para a realização do restauro das edificações, o Museu vem priorizando atividades em plataforma web ou ainda em parceria com outras instituições, de modo a dar visibilidade às suas ações. O projeto que ora apresentamos encaixa-se nesses pressupostos.

A exposição “Viagem, sonho e destino” foi aberta ao público em maio de 2013 na Estação Júlio Prestes da CPTM, alcançando em pouco mais de um mês expressiva visitação de cerca de 10.000 pessoas. Desenvolvida com curadoria da equipe do Museu da Imigração e expografia e produção contratada pela chamada pública de número 001/2013 pela vencedora Metro 6 Cenografia Ltda. (Elastica), a exposição apresenta ao público os trajetos tradicionais de trabalhadores nacionais e estrangeiros e suas famílias que escolheram São Paulo como local de morada: das diferentes rotas (marítimas, ferroviárias, rodoviárias e aéreas) ao encaminhamento para o trabalho, passando pelas dependências da Hospedaria de Imigrantes do Brás. Com estrutura modular e adaptável, a exposição será remontada nas estações Tatuapé, Barra Funda e Brás da CPTM, conforme detalhado abaixo e material de referência anexo a presente chamada.

II. OBJETO

Contratação de serviços especializados em produção de exposições para itinerância da mostra “Viagem, sonho e destino” pelas estações Tatuapé, Barra Funda e Brás da CPTM, atendendo ao cronograma definido no item III.

² O acervo arquivístico e o edifício da antiga Hospedaria de Imigrantes são tombados pelos órgãos de salvaguarda estadual (Condephaat – Resoluções 26 e 27, de 6 de maio de 1982, respectivamente) e municipal (Conpresp – ambas na Resolução 05/91 de 5 de abril de 1991).



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

III. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços contratados deverão respeitar o seguinte cronograma de itinerâncias:

Tatuapé

Montagem – 01/09/2013 a 09/09/2013

Período de funcionamento da exposição – **10/09/2013 a 10/10/2013**

Desmontagem – 10/10/2013 a 14/10/2013

Barra Funda

Montagem – 15/10/2013 a 21/10/2013

Período de funcionamento da exposição – **22/10/2013 a 26/11/2013**

Desmontagem – 26/11/2013 a 30/11/2013

Brás

Montagem – 01/12/2013 a 09/12/2013

Período de funcionamento da exposição – **10/12/2013 a 27/01/2014**

Desmontagem – 27/01/2014 a 31/01/2014

A proposta deve considerar adaptação de layout (se necessário), transporte, carga, descarga, montagem dos suportes expográficos, montagem dos equipamentos eletrônicos, revisão de softwares e arquivos, eventuais reparos às estruturas e impressões, instalação elétrica, iluminação, manutenção, desmontagem e embalagem da exposição como um todo. O deslocamento de material deverá ser realizado no período noturno, conforme solicitação da CPTM, via escadas e rampas de acesso às estações. Para implantação da exposição no espaço cultural da estação Brás da CPTM deverá ser construída extensão ao palco, em madeira, medindo cerca de 45 metros quadrados. Conforme arquivo anexo, as paredes dos palcos deverão ser pintadas ou adesivadas quando da inauguração da exposição e repintadas a seu término.

Ao fim da última itinerância prevista, todo o material utilizado na exposição deverá ser transportado à sede do Museu da Imigração do Estado de São Paulo, localizado na rua Visconde de Parnaíba, 1316, Mooca, São Paulo/SP.

IV. DO LOCAL, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Os serviços, objeto desta Chamada Pública, serão realizados de acordo com o cronograma estabelecido no item III.

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

O contrato de prestação de serviços de “Produção integral de itinerância da exposição ‘Viagem, sonho e destino’” terá validade a partir de sua assinatura até o dia 03/02/2014, quando todo o material deve ser devolvido à sede do Museu da Imigração do Estado de São Paulo.

V. DA FORMA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS.

5.1 As propostas serão analisadas pela Comissão de Chamada Pública, que fará a classificação tendo como premissas melhor técnica e preço, não respectivamente, podendo atribuir maior peso a qualquer dos critérios de acordo com seu entendimento de melhor custo x benefício;

5.1.1 Neste sentido, cabe lembrar que todas as Organizações Sociais são dotadas de autonomia e peculiaridades devidamente regulamentadas pela Lei nº 9.637/98, que assim estabelece em seu artigo 01, que permite sua independência relativa atinente ao gerenciamento dos recursos públicos, delimitada as condições previstas no Contrato de Gestão firmado com o ente público;

5.1.2 A proposta deverá discriminar todos os itens orçamentários, bem como os seus respectivos valores.

VI. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA.

Será exigida experiência mínima de realização de cinco produções semelhantes, comprovada mediante apresentação de portfólio, que será analisado pela CONTRATANTE.

VII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 A proposta selecionada terá seu pagamento efetuado por meio da apresentação das faturas/notas fiscais, em (04) quatro parcelas da forma descrita a seguir:

7.1.1 A primeira, no valor de 10% do valor total no ato da assinatura do contrato, 30% quando da abertura da primeira itinerância, 30% quando da abertura da segunda itinerância, e 30% na desmontagem e devolução do material expositivo ao Museu da Imigração.

7.1.2 No corpo das notas fiscais deverá constar “Produção de itinerâncias da exposição *Viagem, sonho e destino*”, bem como o número da parcela a que se refere.

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

7.1.3 O valor proposto deve incluir todas as despesas com mão-de-obra, impostos e encargos sociais, bem como os custos de pessoal e material, além de transporte e alimentação para a própria equipe.

7.1.4 As faturas correspondentes serão pagas até 05 (cinco) dias úteis, após sua entrega e verificação pela área administrativa da Associação dos Amigos do Museu do Café.

VIII. DOCUMENTAÇÃO

Nos termos do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da AAMC, a empresa **vencedora** deverá apresentar para assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do presente processo, os seguintes documentos:

I – Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou órgão competente;

II – Cópia dos três últimos balanços;

III – Certidões públicas de inexistência de débitos:

- a) municipais, estaduais, federais;
- b) certidão negativa de débito do INSS;
- c) certificado de regularidade do FGTS;

IV – Certidões forenses:

- a) certidões da Justiça Federal de distribuições cíveis e executivos fiscais;
- b) certidões da Justiça comum de distribuições cíveis, executivos fiscais, falência e concordata;
- c) certidões de protestos.

IX. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. A AAMC indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa, em observância ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

9.2. A comprovação técnica e a proposta financeira deverão ser entregues dentro de um envelope lacrado e assinado até o dia 05 de agosto de 2013, às 10h, no Museu da Imigração, na Rua Visconde de Parnaíba, 1316, Mooca, São Paulo/SP - CEP 03044-000, A/C de Marília Bonas – Presidente Executiva.

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

9.3. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 05 de agosto de 2013, às 13h, no Museu da Imigração, e poderá ser acompanhada pelos interessados.

9.4. Caso haja aprovação da proposta enviada, a empresa contratada fica obrigada a aceitá-la nos termos propostos. É reservado à Associação dos Amigos do Museu do Café o direito de adquirir apenas parte dos itens propostos, ou rejeitá-los na sua totalidade, desde que seja da sua conveniência.

9.5 O nome da empresa vencedora será publicado no site www.museudaimigracao.org.br até o dia 06 de agosto de 2013, às 18h.

Marília Bonas Conte
Presidente Executiva

Rogério Italo Marquez
Diretor Administrativo